



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 12292 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

27.08.13

13/17

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na rua 04 modulo 12 no Condomínio prive Região Administrativa de Ceilândia - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na rua 04 modulo 12 no Condomínio prive Região Administrativa de Ceilândia - IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sala do Parlamento Legislativo
Ind Nº 12292 2013
Folha Nº 01 Be Te

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sel. Protocolo Legislativo
Incl. nº 12292/2013
Folha Nº 02 B. te.